



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 1 da sessão pública de abertura da licitação Pregão Presencial nº 23/2020, cujo objeto é: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fretamento de veículos destinados ao transporte rodoviário escolar municipal". O valor máximo da licitação é de R\$ 402.800,00 (Quatrocentos e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Aos seis dias do mês de março do ano de 2020, às 08:30h, na antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR, ao lado do Ginásio Municipal, o Pregoeiro designado pela Portaria 527/2019, Sr. VALDECIR TEODORO FRANCO, procedeu a abertura da sessão pública para julgamento da licitação instaurada através do edital do Pregão Presencial nº. 23/2020.

Estavam presentes os membros da Equipe de Apoio: EDER SELESTRINO e LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE, e representantes dos licitantes relacionados à seguir, os quais após consulta junto ao TCE/PR, observou-se não constarem no cadastro de impedimento de licitar e contratar com a Administração:

| Participantes                   |                    |                            |                |
|---------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------|
| Nome do proponente              | CNPJ               | Nome do responsável        | CPF            |
| ALDAIR JOSE ZENARO              | 20.402.932/0001-78 | ALDAIR JOSE ZENARO         | 882.514.979-49 |
| JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA-ME | 10.838.208/0001-38 | JOÃO MARCIO GOMES          | 033.569.609-03 |
| M.R.Z. TRANSPORTES EIRELI ME    | 08.609.755/0001-08 | THAINA MARCELINO GUIMARÃES | 076.857.579-66 |
| VALDECIR IVANISKI TRANSPORTES   | 29.047.819/0001-96 | IVO BERNARDO DA SILVA      | 500.727.739-87 |

Dando prosseguimento à sessão, foram recebidas as propostas de preço e documentos de habilitação cujos envelopes foram rubricados nos fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes, ficando os mesmos sob a guarda do Pregoeiro. Aberto os envelopes das propostas dos licitantes credenciados, vistas e rubricadas. Após análise constatou-se que todas as propostas satisfizeram às exigências do edital, portanto foram CLASSIFICADAS preliminarmente.

Na sequência, iniciou-se a fase de negociação através dos lances verbais nos termos do art. 11, VI do Decreto 3.555/2000, conforme segue:

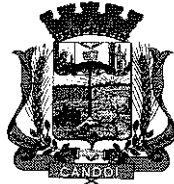
| Lote/Item 1/1 - Fretamento de veículo com capacidade mínima de 24 |                                 |       |
|---|---------------------------------|-------|
| Rodada  | Fornecedor                      | Valor |
| Inicial   | ALDAIR JOSE ZENARO              | 4,10  |
| Inicial   | JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA-ME | 3,99  |
| Inicial   | M.R.Z. TRANSPORTES EIRELI ME    | 3,15  |
| 1   | ALDAIR JOSE ZENARO              | 3,14  |
| Lote/Item 2/1 - Fretamento de veículo com capacidade mínima de 44 |                                 |       |
| Rodada  | Fornecedor                      | Valor |
| Inicial   | JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA-ME | 4,60  |
| 1   | JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA-ME | 4,60  |

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

Ultrapassando a fase dos lances, o Pregoeiro declarou VENCEDORES os seguintes licitantes:

| Vencedores                      |      |      |   |           |       |           |
|---------------------------------|------|------|---|-----------|-------|-----------|
| Fornecedor                      | Lote | Item | Produto/Serviço   | Quant     | Preço | Total     |
| ALDAIR JOSE ZENARO              | 1    | 1    | Fretamento de veículo com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares para transporte municipal    | 22.600,00 | 3,14  | 70.964,00 |
| JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA-ME | 2    | 1    | Fretamento de veículo com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares para transporte municipal | 20.000,00 | 4,60  | 92.000,00 |

Em ato contínuo foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes vencedores, e submetido à análise e rubrica dos presentes. Tudo analisado, constatou-se que os licitantes declarados vencedores apresentaram toda documentação em conformidade com as exigências do edital, portanto foram HABILITADOS pelo Pregoeiro.

O Pregoeiro comunicou aos presentes sobre sua decisão, e abriu a oportunidade para que quem sentiu-se prejudicado pudesse relatar os motivos e posteriormente interpor recuso, porém, como ninguém manifestou-se, o Pregoeiro informa da preclusão do direito.

O Pregoeiro abre o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para que os licitantes declarados vencedores apresentem a documentação dos veículos e motoristas, requisitos para adjudicação do objeto, homologação da licitação e celebração do contrato entre a Administração e o licitante, conforme item 4.1 do Termo de Referência do edital.

A apresentação de documentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação da proposta para o item do licitante vencedor, conforme item 4.3 do Termo de Referência do edital

Como ninguém apresentou propostas para os itens à seguir, os mesmos foram declarados DESERTOS:

| Lote: 3 - Lote 003 |        |   |           |      |       |           |
|--------------------|--------|---|-----------|------|-------|-----------|
| Item               | Código | Nome do produto/serviço   | Quant     | Unid | Preço | Total     |
| 1                  | 33164  | Fretamento de veículo com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares para transporte municipal | 16.000,00 | KM   | 4,20  | 67.200,00 |

| Lote: 4 - Lote 004 |        |   |           |      |       |           |
|--------------------|--------|---|-----------|------|-------|-----------|
| Item               | Código | Nome do produto/serviço   | Quant     | Unid | Preço | Total     |
| 1                  | 33163  | Fretamento de veículo com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares para transporte municipal | 14.600,00 | KM   | 4,20  | 61.320,00 |

| Lote: 5 - Lote 005 |        |                         |       |      |       |       |
|--------------------|--------|-------------------------|-------|------|-------|-------|
| Item               | Código | Nome do produto/serviço | Quant | Unid | Preço | Total |

  
[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)




# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ


| 1                  | 33159  | Fretamento de veículo com capacidade mínima de 30 (trinta) lugares para transporte municipal | 11.200,00 | KM   | 4,20  | 47.040,00 |
|--------------------|--------|--|-----------|------|-------|-----------|
| Lote: 6 - Lote 006 |        |  |           |      |       |           |
| Item               | Código | Nome do produto/serviço  | Quant     | Unid | Preço | Total     |
| 1                  | 33160  | Fretamento de veículo com capacidade mínima de 30 (trinta) lugares para transporte municipal | 9.600,00  | KM   | 4,20  | 40.320,00 |

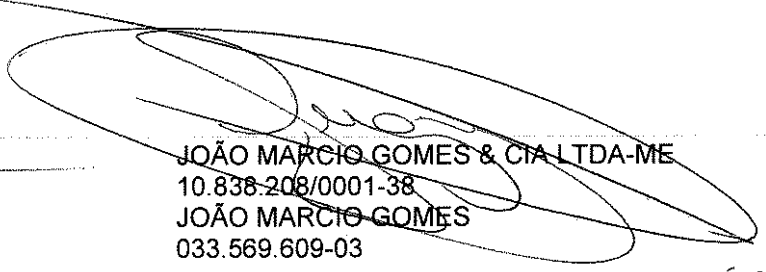
Com os descontos obtidos nas negociações e devido aos itens desertos a licitação totalizou em **R\$ 162.964,00** (Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).

Cópia desta ata será disponibilizada no site oficial do município (<http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php>). Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Cândói, 06/03/2020, 09:20h.

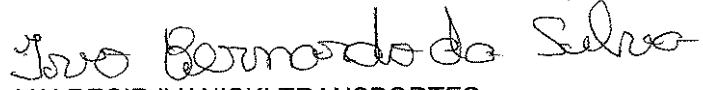
  
VALDECIR TEODORO FRANCO  
Pregoeiro  
718.074.389-53

  
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE  
Membro  
049.687.799-25

  
EDER SELESTRINO  
Membro  
076.540.729-96

  
JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA-ME  
10.838-208/0001-38  
JOÃO MARCIO GOMES  
033.569.609-03

ALDAIR JOSE ZENARO  
20.402.932/0001-78  
ALDAIR JOSE ZENARO  
882.514.979-49

  
VALDECIR IVANISKI TRANSPORTES  
29.047.819/0001-96  
IVO BERNARDO DA SILVA  
500.727.739-87

  
M.R.Z. TRANSPORTES EIRELI ME  
08.609.755/0001-08  
THAINA MARCELINO GUIMARÃES  
076.857.579-66

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)